

Portaria nº 036/GP/2018

Em, 07 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº ANTONIO CLARET MIGUEL**, portador do RG nº 1321328 SSP/MT e CPF nº 288.957.976-04 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 80 (oitenta) dias de férias, referente aos períodos de 01/04/2008 a 01/04/2012 (20 dias cada período), de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 06/02/2018 e término em 26/04/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 27/04/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal